



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 058 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 26 de setembro de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº 003/2023**

MUNICIPAL DE SAÚDE, para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

**DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Gurinhém-PB, 26 de setembro de 2023.

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

**(assinado na versão física)**

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário Municipal de Administração

1.1. O selecionado terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

**DA CONTRATAÇÃO**

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 058 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 26 de setembro de 2023

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS  
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº  
004/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023  
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 004/2023  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
Giany Santana de Moura	Psicólogo (a)	4º Lugar

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. CPF;
  - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 058 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 26 de setembro de 2023

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

**ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE N.º 004/2023**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
de provimento de cargo público, que não exerço  
emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento  
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição  
Federal, não comprometendo, desta forma, minha  
admissão para o cargo de  
\_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as  
penas da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 058 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 26 de setembro de 2023

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023  
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE N.º 004/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO  
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 004/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não  
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na  
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),  
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: